



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 141/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2022

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 485/202 de 12/09/2022, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Cultura, realizará Processo de Licitação Nº 0141/2022, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL E ARTÍSTICO FESCAPO NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.**

conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – **centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos**, **Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

1.2. CONTRATADO: REGINA APARECIDA BEZERRA DE LIMA 91838223134, inscrito no CNPJ sob nº **37.963.509/0001-40** com sede administrativa RUA CAMPO LARGO nº **S/N**, QUADRA 02; LOTE 23 Bairro: **JARDIM CURITIBA**, Município de **SINOP - MT**, CEP: **78.555-812**, de ora diante chamado simplesmente de **CONTRATADO**.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL E ARTÍSTICO FESCAPO NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

LOTE 1 – 23 FESCAPO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	M2 Caixas Line array com falante de 12 polegadas e neodímio, 08 Cartas Graves com falante do 18 nolegadas Side de palco com 02 caixas de som cav com falantes de 18 polegadas Side de palco com 02 caixas médio grave com titânio 02 amplificadores de 14000 wats 04 amplificadores de 8000 wats 02 amplificadores de 2000 wats 01 mesa de som digital LS9 02 monitores de palco com 02 falantes de 12 polegadas cada 12 Caixas Line array com falante de 12 nolcpadas o neodímio 08 Caixas Graves com falante do 18 polegadas Side de palco com 02 caixas de som caw COM falantes de 18 polegadas	UN	01	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Side de palco com 02 caixas médio grave com titânio 02 amplificadores de 14000 wats				
VALOR GERAL:				R\$ 27.000,00
VINTE E SETE MIL REAIS				

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Diante da contemplação do Município de Porto dos Gaúchos através da celebração do Convenio nº 1146-2022, firmado com o Governo do Estado – SECEL, justificamos a necessidade de contratação dos serviços de sonorização para realização do Evento Cultural e Artístico FESCAPO de 2022.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 940/2021 de 14/12/2021 – LOA/2022, conforme segue:

Órgão:----- **16 – Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.**
Unidade Orçamentária:----- 002 – Departamento de Cultura.
Função:----- 13 – Cultura.
Sub-Função:----- 392 – Difusão Cultural.
Programa:----- 0011 – Cultura e Economia Criativa.
Projeto Atividade:----- 2304 – Realização do FESCAPO.
Elemento de Despesas:----- 3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
RED./Código:----- 0871.
Fonte----- 1.500.000000
Valor ----- R\$ 2.000,00
Fonte----- 1.701.000000
Valor ----- R\$ 25.000,00

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancária da Empresa contratada **REGINA APARECIDA BEZERRA DE LIMA 91838223134**, inscrito no CNPJ sob nº **37.963.509/0001-40**. Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Porto dos Gaúchos - MT, 24 de agosto de 2022.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE